

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA APP PREMIADO 2021 – DIA DOS NAMORADOS**

**1.** A campanha APP PREMIADO 2021 – etapa DIA DOS NAMORADOS será realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Holambra (ACE Holambra) e pelas empresas participantes, no período de 17 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021.

**2.** A campanha será realizada por meio de distribuição de raspadinhas, que trarão um QR CODE, com o qual o consumidor se cadastra no aplicativo ACE Holambra e participa do sorteio.

**3.** Ao receber o cupom raspadinha, o cliente deverá raspar no local indicado para encontrar o QR CODE e seguir o passo a passo:

- Baixe o aplicativo ACE Holambra (caso não tenha)
- Clique no Menu CAMPANHAS;
- Caso não tenha uma conta, clique em CRIAR CONTA e cadastre-se, preenchendo as informações solicitadas;
- Caso já tenha cadastrado sua conta anteriormente, entre com seu login e senha;
- Clique em CAMPANHAS;
- Clique em CADASTRAR SEU CUPOM;
- Atualize seus dados (se solicitar);
- Clique em LER QR CODE e posicione a câmera do seu celular sobre o QR CODE do cupom raspado;

**PRONTO!** Seu cupom foi impresso na ACE Holambra e você já está participando.

**4.** Os cupons serão gerados automaticamente e online pelo sistema do Aplicativo e serão impressos diretamente na urna que ficará localizada na sede da Ace Holambra. O cadastramento dos cupons no APP ACE Holambra deverão ser efetivados até as 23h59 do dia anterior à data do sorteio. O ato de realizar o cadastro no APP ACE Holambra automaticamente caracteriza que o consumidor participante aceita e reconhece todos os termos deste regulamento.

**5.** Os prêmios serão: 01 (Um) vale-compras de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 02 (dois) vales-compras de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada. Caso algum participante seja sorteado mais de uma vez, o mesmo terá direito apenas ao prêmio de maior valor.

**6.** O sorteio acontecerá no dia 16/06/2021, às 14 horas, no auditório da Associação Comercial (Avenida das Tulipas, 103, Centro de Holambra/SP), que contará com a presença de diretores e colaboradores da ACE Holambra.

**7.** Os vales-compras deverão ser trocados por serviços e/ou mercadorias oferecidos pelos estabelecimentos comerciais participantes da campanha, não sendo permitida a conversão em dinheiro.

**8.** O ganhador receberá o prêmio mesmo não estando presente ao sorteio, sendo que o prazo máximo de retirada e de validade dos vales-compras será de 30 dias contados da data de apuração. Para o recebimento, o contemplado deverá apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua CNH. Os vales-compras serão entregues a partir das 10 horas do dia 17/06/2021, na sede da ACE HOLAMBRA.

**9.** Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no cupom contemplado.

**10.** Os contemplados serão notificados por telefone pela ACE Holambra. Os nomes dos ganhadores serão divulgados nas mídias sociais da entidade, ou seja, no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br) e nas páginas oficiais no Instagram e Facebook.

- 11.** Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção.
- 12.** É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários e funcionários dos estabelecimentos participantes não poderão concorrer pela empresa à qual estão vinculados, podendo apenas participar em caso de compra em outros estabelecimentos.
- 13.** O regulamento da promoção estará disponível no site [www.aceholambra.com.br](http://www.aceholambra.com.br) e também no aplicativo ACE Holambra.
- 14.** Será entregue ao estabelecimento participante da promoção 01 (um) kit contendo: 1 cartaz da campanha e as raspadinhas. Importante: cabe ao estabelecimento afixar o cartaz em local adequado e visível para que o cliente identifique o comércio como participante da promoção e a distribuição das raspadinhas ao consumidor.
- 15.** O prêmio (vale-compras) é pessoal e intransferível.
- 16.** As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e das decisões não caberão recursos.